



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Rio das Antas

LEI Nº 529, DE 03 DE DEZEMBRO DE 1983.

APROVA LOTEAMENTO

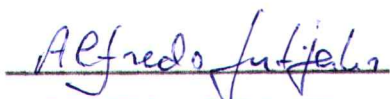
O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS.

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º) Fica aprovado o LOTEAMENTO SÃO JOSÉ DO RIO PRETO de propriedade da Prefeitura Municipal de Rio das Antas, cuja frente dá para a Rua Jacob Willibaldo Hartmann, com área total de - 13.695,78 M², composto de 35 lotes e das ruas nºs 1, 2, 3 e 4.

Art.2º) Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

RIO DAS ANTAS, 03 DE DEZEMBRO DE 1983



ALFREDO GUTJAHR

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e Publicada neste Setor de Administração na mesma data.



ADILSON A. DAGNONI

CH. DE EXP. E CONTAB.